

**Prefeitura Municipal de Prainha**

Balço Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.231.834,88</b>	<b>82.634.070,93</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>11.406,65</b>	<b>18.099.901,66</b>
Ordinária	1.539.793,58	32.271.037,97	Ordinária	11.406,65	14.387.342,66
Vinculada	0,00	55.068.463,83	Vinculada	0,00	3.712.559,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	722.740,20	Outras Vinculações de Transferências	0,00	3.712.559,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	0,00	4.240.890,42	Outras Vinculações de Transferências	0,00	3.712.559,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	0,00	4.240.890,42			
Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	9.419.412,00			
Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	9.419.412,00			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.324.119,33			
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.324.119,33			
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	0,00	6.703,20			
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	0,00	6.703,20			
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	39.354.598,68			
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	39.354.598,68			
(-)/Deducao FUNDEB	307.958,70	4.705.430,87			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>33.910,00</b>	<b>19.104.424,08</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>264.879,02</b>	<b>82.466.913,03</b>
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	0,00	223.265,14	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	0,00	4.546,72
Gabinete do Prefeito	0,00	1.070.047,32	Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	1.894.981,44
Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha	0,00	638.916,36	Secretaria Municipal de Finanças de Prainha	264.879,02	80.561.906,24
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha	0,00	223.346,95	Secretaria de Administração de Prainha	0,00	5.478,63
Secretaria Municipal de Finanças de Prainha	0,00	623.912,04			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha	0,00	4.561,19			
Secretaria de Administração de Prainha	0,00	8.898.420,10			
Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha	33.910,00	7.421.954,98			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>-22.503,35</b>	<b>1.031.539,87</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.266,37</b>
CONSIGNADO BANPARA	0,00	160.385,42	CONSIGNADO BANPARA	0,00	199.900,38
CONSIGNADO BRADESCO	0,00	66.386,31	CONSIGNADO BRADESCO	0,00	87.830,46
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	466.291,59	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	613.494,79
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	55.353,75	DEVOLUÇÃO SALDO CONVENIO	0,00	17.285,25
Empenhado a Pagar Processado	-22.503,35	223.760,94	IRRF	0,00	14.177,37
FALTAS	0,00	696,66	ISS	0,00	27.749,59
IRRF	0,00	1.139,73	Outras Restituições	0,00	1.001,00

Prefeitura Municipal de Prainha

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS	0,00	25.106,38	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.779,32
Outras Restituições	0,00	18.662,47	Restos a Pagar 2019	0,00	112.502,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	10.065,20	SINPRA	0,00	20,78
SINPRA	0,00	3.440,74	SINTEPP	0,00	42,03
SINTEPP	0,00	250,68	SINTESP	0,00	872,20
			Salario Familia	0,00	54.105,74
			Salario Maternidade	0,00	22.504,71
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.432.026,75</b>	<b>1.578.999,59</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>4.398.982,61</b>	<b>2.611.953,41</b>
B.B 1.218-1 ( CAIS ARRIMI APLIC )	4.616,98	3.049,01	B.B 1.218-1 ( CAIS ARRIMI APLIC )	4.616,98	159,81
B.B 6.088-7 ( FPM )	900.220,00	0,00	B.B 6.088-7 ( FPM )	1.867.175,86	28.177,00
B.B 6.088-7 ( FPM APL )	267.593,80	39.852,82	B.B 6.088-7 ( FPM APL )	267.593,80	691.327,77
B.B 6.090-9 ( ( ITR APL ) )	16.490,17	139,62	B.B 6.090-9 ( ( ITR APL ) )	16.490,17	14.733,64
B.B 6.090-9 ( ITR )	379,37	0,00	B.B 6.090-9 ( ITR )	379,37	0,00
B.B 7.739-9 ( (FEP APL.) )	39.719,64	856.127,57	B.B 7.739-9 ( (FEP APL.) )	39.719,64	28.349,14
B.B 7.739-9 ( FEP )	45.566,56	0,00	B.B 7.739-9 ( FEP )	45.566,56	0,00
B.B 12.579-2 ( CEX APLIC )	58,30	57,52	B.B 12.579-2 ( CEX APLIC )	58,30	57,80
B.B 13.060-5 ( (CIDE APL) )	1.884,50	197,73	B.B 13.060-5 ( (CIDE APL) )	1.884,50	11.657,49
B.B 18.898-0 ( SNA APL )	12.959,71	937,94	B.B 18.898-0 ( SNA APL )	12.959,71	33.452,58
B.B 19.591-X ( CONVENIO APLIC )	3.427,25	3.381,41	B.B 19.591-X ( CONVENIO APLIC )	3.427,25	3.398,09
B.B 21.450-7 ( TRANF APLIC )	0,86	0,85	B.B 21.450-7 ( TRANF APLIC )	0,86	0,85
B.B 21.594-5 ( PTA APLIC )	4.043,90	3.989,81	B.B 21.594-5 ( PTA APLIC )	4.043,90	4.009,50
B.B 25.209-3 ( PTA 01 APLC )	13,85	13,66	B.B 25.209-3 ( PTA 01 APLC )	13,85	13,80
B.B 25.310-3 ( PTA 02 APLIC )	1.317,35	1.317,35	B.B 25.310-3 ( PTA 02 APLIC )	1.317,35	1.317,35
B.B 27.743-6 ( PAR APLIC )	1,03	1,03	B.B 27.743-6 ( PAR APLIC )	1,03	1,03
B.B 27.744-4 ( MANUTEN. APLIC )	17,34	17,11	B.B 27.744-4 ( MANUTEN. APLIC )	17,34	17,19
B.B 30.066-7 ( PAC APLIC )	61.047,19	240.636,34	B.B 30.066-7 ( PAC APLIC )	61.047,19	60.503,53
B.B 31.199-5 ( PAV VIAS URBANAS APL )	5.885,13	49.884,45	B.B 31.199-5 ( PAV VIAS URBANAS APL )	5.885,13	5.835,06
B.B 35.692-1 ( LEI A. BLANC.APLIC. )	114.722,98	0,00	B.B 35.692-1 ( LEI A. BLANC.APLIC. )	114.722,98	217.892,54
B.B 283.142-2 ( ( DES. LC 87/96 APL ) )	61.058,10	0,00	B.B 283.142-2 ( ( DES. LC 87/96 APL ) )	61.058,10	0,00
B.B 283.142-2 ( DES. LC 87/96 )	17.756,19	0,00	B.B 283.142-2 ( DES. LC 87/96 )	17.756,19	0,00
BANP 39.487-4 ( SUSIP. CC )	206,79	980,79	BANP 39.487-4 ( SUSIP. CC )	206,79	404,79
BANP 170.037-5 ( ICMS )	7.603,08	7.603,05	BANP 170.037-5 ( ICMS )	7.603,08	35.602,25
BANP 170.526-1 ( ICMS SANTAREM )	277.940,89	259,69	BANP 170.526-1 ( APLIC ICMS SANT )	0,00	403.170,89
BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF - APL )	7.121,69	4.659,75	BANP 170.526-1 ( ICMS SANTAREM )	277.940,89	54.133,40

**Prefeitura Municipal de Prainha**

Balanco Financeiro

Exercício: 2021

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

2 - Prefeitura Municipal de Prainha

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF CC )	49,60	269,32	BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF - APL )	7.121,69	6.414,66
BANPA 619.188-6 ( COMB ESTADO CC )	87.362,88	0,00	BANP 316.586-8 ( FDE/SEPOF CC )	49,60	596,52
BANPA 760.048-8 ( ICMS PRAINHA APL )	518.141,04	0,00	BANPA 619.188-6 ( COMB ESTADO CC )	87.362,88	87.362,88
BANPA 760.048-8 ( ICMS PRAINHA CC )	52.551,11	0,00	BANPA 760.048-8 ( ICMS PRAINHA APL )	518.141,04	0,00
BRAD 1.210-6 ( TRIBUTOS BRAD )	403.698,11	141.442,50	BANPA 760.048-8 ( ICMS PRAINHA CC )	52.551,11	0,00
BRAD 1.211-4 ( CV COSAMPA )	2.426,59	5.638,30	BRAD 1.210-6 ( TRIBUTOS BRAD )	403.698,11	429.790,83
BRAD 1.212-2 ( COSIP )	8.835,19	71,86	BRAD 1.211-4 ( CV COSAMPA )	2.426,59	0,00
CAIXA 999.999.999-9 ( CX TESOURARIA )	1.513,29	1.560,00	BRAD 1.212-2 ( COSIP )	8.835,19	6.532,35
CEF 54-0 ( CEF1 )	539,78	539,78	CAIXA 999.999.999-9 ( CX TESOURARIA )	1.513,29	1.513,29
CEF 345-9 ( CEF 2 )	5,00	5,00	CEF 54-0 ( CEF1 )	539,78	539,78
CEF 376-0 ( CEF 3 )	100,00	100,00	CEF 345-9 ( CEF 2 )	5,00	5,00
CEF 376-0 ( CEF 3 APL )	3.109,23	3.078,66	CEF 376-0 ( CEF 3 )	100,00	100,00
CEF 6.336-7 ( CEF 4 )	235.171,17	212.844,72	CEF 376-0 ( CEF 3 APL )	3.109,23	3.081,92
CEF 647.177-4 ( CAMPO FUTEBOL APL )	260.287,41	0,00	CEF 6.336-7 ( CEF 4 )	235.171,17	221.508,99
CEF 647.177-4 ( CAMPO FUTEBOL CC )	6.205,88	0,00	CEF 647.177-4 ( CAMPO FUTEBOL APL )	260.287,41	259.935,82
CEF 806.132-9 ( CEF 5 )	377,82	341,95	CEF 647.177-4 ( CAMPO FUTEBOL CC )	6.205,88	0,00
			CEF 806.132-9 ( CEF 5 )	377,82	355,87
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>4.675.268,28</b>	<b>104.349.034,47</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>4.675.268,28</b>	<b>104.349.034,47</b>

PAULO SERGIO FADUL NEVES  
Contador 8812

DAVI XAVIER DE MORAES  
PREFEITO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	1.539.793,58	Administração	11.406,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.539.793,58		0,00
Dedução Fundeb	-307.958,70		
<b>Receita Total</b>	<b>1.231.834,88</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>11.406,65</b>

---

**Notas Explicativas**

---

---

PAULO SERGIO FADUL NEVES  
Contador 8812

---

DAVI XAVIER DE MORAES  
PREFEITO